



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI 183/95 – alterada pela LEI 2.022/2017.



RESOLUÇÃO N.º 001/2026

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório do 2º Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasnorte – MT, no uso de suas atribuições, em consonância com Lei nº. 2.022/2017 de 13 de junho de 2017, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, conforme a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que esta Instância tem o papel de deliberar sobre o planejamento e a aplicação dos recursos destinados as ações de Assistência Social e alocados no Fundo Estadual de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o relatório do PROCAD-SUAS do **2º semestre de 2025** do município de Brasnorte/MT.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.


SANDRA MARCHEZAN

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social